



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 219/2015

Restauração da arte em grafite no trecho histórico da Rua Sete de Setembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a restauração da arte em grafite no trecho histórico da Rua Sete de Setembro, entre a Rua Rui Barbosa e a Avenida Senador Atílio Fontana.

O referido trecho mereceu o reconhecimento da comunidade toledana por ser local histórico onde se concentrou o início histórico da urbanização da cidade de Toledo, como a primeira Igreja, Escola e outros pontos importantes.

O registro histórico, bem como a homenagem aos pioneiros, foi estampada artisticamente em grafite, ao longo do muro do Colégio Incomar, em toda extensão daquele trecho da via pública.

O passar do tempo e a exposição ao ar livre, sol, chuva, vento, calor, frio e os longos mais de dez anos de existência da obra de arte, impuseram um desgaste às gravuras.

O que era um verdadeiro cartão de visitas, hoje perdeu parte do seu brilho.

É necessário que uma providência urgente seja tomada para evitar a situação de abandono que aquela obra de arte e registro histórico se encontram.

SALA DAS SESSÕES, 6 de maio de 2015.

WALMOR LODI

IND 219/2015
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

